

Cartilha de

Proteção aos Direitos

das Crianças e Adolescentes

para Profissionais da Educação



NUDECA

Núcleo de Promoção e Defesa dos
Direitos das Crianças e Adolescentes


DPETO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS



SUMÁRIO

1.	Introdução	3
2.	Sistema de Garantia de Direitos (SGD)	3
	• O que é SGD?	3
	• Princípios do SGD	4
	• Papel das instituições de ensino no SGD	4
3.	Lei nº 13.431/2017	5
	• Objetivos da Lei	5
	• Principais Disposições	5
	• Importância da Lei para a Educação	5
4.	Assédio Moral e Assédio Sexual	6
	• Definições	6
	• Como identificar e responder	7
	• Protocolos de denúncia	7
5.	Ações de Proteção no Ambiente de Ensino	8
	• Estratégias de prevenção	8
	• Redes de apoio e articulação	8
6.	Conclusão	9
7.	Referências	9



1. Introdução

Profissionais da educação desempenham um papel fundamental na proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Esta cartilha tem como objetivo fornecer informações e orientações sobre o Sistema de Garantia de Direitos, a Lei nº 13.431/2017 e a prevenção de assédio moral e sexual no ambiente de ensino.

2. Sistema de Garantia de Direitos (SGD)

- **O que é SGD?**

O Sistema de Garantia de Direitos das Crianças e Adolescentes é um conjunto de políticas e ações destinadas a assegurar que todos os direitos das crianças e adolescentes sejam respeitados e protegidos.





• Princípios do SGD

- **Universalidade:** Todos os direitos devem ser garantidos a todas as crianças e adolescentes.
- **Integralidade:** Os direitos devem ser tratados de forma interdependente e integrada.
- **Participação:** As crianças e adolescentes devem ser ouvidos nas decisões que impactam suas vidas.

Estruturas do SGD

O SGD é composto por diversas instituições, como:

- Conselhos Tutelares
- Sistema de Justiça: Defensoria Pública, Ministério Público e Judiciário
- Serviços de saúde, educação e assistência social
- Organizações da sociedade civil

• Papel das instituições de ensino no SGD

As instituições de ensino são um espaço crucial na promoção e proteção dos direitos, atuando como um agente de conscientização e prevenção de violações. Além de ser o local onde mais ocorrem revelações espontâneas de violências sofridas pelos estudantes.

3. Lei nº 13.431/2017

• Objetivos da Lei

A Lei nº 13.431/2017 estabelece o sistema de garantia de direitos da criança e do adolescente vítima ou testemunha de violência, assegurando um atendimento especializado e humanizado.

• Principais Disposições

- Estabelecimento de medidas de proteção para vítimas de violência.
- Protocolos de atendimento que devem ser seguidos nas instituições de ensino.
- Formação continuada para profissionais da educação.

• Importância da Lei para a Educação

A lei é essencial para que os educadores estejam preparados para identificar e lidar com situações de violência, contribuindo para um ambiente de ensino seguro.



4. Assédio Moral e Assédio Sexual

• Definições

- **Assédio Moral:** Comportamentos repetitivos que prejudicam a dignidade e a autoestima dos alunos, como: humilhações, bullying, tratamento diferenciado, delegar tarefas desumanas e humilhantes, desmerecer o outro com frequência.
- **Assédio Sexual:** Qualquer abordagem sexual indesejada que cause desconforto ou intimidação, como: gestos obscenos, contatos físicos indesejados, conversas inapropriadas, insinuação ou criação de ambiente erótico, piadas de cunho sexual.

O assédio sexual pode ocorrer por intimidação ou chantagem

As importunações de cunho sexual têm como objetivo constranger e intimidar, criando um ambiente hostil e prejudicando as atividades da pessoa assediada.

As provocações de cunho sexual pressupõem uma troca, ou seja, a atividade sexual é condicionada à obtenção de vantagens.

• Como identificar e responder

- **Identificação:** Fique atento a mudanças de comportamento nos alunos, como medo de ir à escola ou isolamento.
- **Resposta:** Escute a vítima com empatia, ofereça apoio e encaminhe para os serviços competentes, como o Conselho Tutelar.



• Protocolos de denúncia

As instituições de ensino devem ter um protocolo claro para a denúncia de casos de assédio, garantindo a proteção e o anonimato da vítima.



5. Ações de Proteção no Ambiente de Ensino

• Estratégias de prevenção

- **Educação em direitos:** Promova palestras e atividades que informem alunos e pais sobre direitos e deveres.
- **Espaços de diálogo:** Crie espaços seguros para que os alunos possam falar sobre suas experiências e preocupações.

• Redes de apoio e articulação

Mantenha contato com serviços de apoio, como psicólogos e assistentes sociais, e articule com a comunidade para fortalecer a proteção dos direitos.

Como agir diante de situações de violação de direitos

- **Denunciar:** Sempre que houver suspeita de violência, entre em contato com o Conselho Tutelar, Delegacia de Proteção à Criança e ao Adolescente ou Disque 100.
- **Procurar apoio:** Organizações e profissionais especializados podem oferecer suporte psicológico e jurídico.

6. Conclusão

A atuação dos profissionais da educação é essencial para a promoção e proteção dos direitos das crianças e adolescentes. Ao estarem informados e preparados, vocês podem fazer a diferença na vida dos alunos, criando um ambiente de ensino mais seguro e acolhedor.

7. Referências

- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Lei nº 13.431/2017

NUDECA

Núcleo de Promoção e Defesa dos
Direitos das Crianças e Adolescentes

»PE·TO

DEFENSORIA PÚBLICA
ESTADO DO TOCANTINS

Sempre que houver suspeita de violência,
entre em contato com o Conselho Tutelar,
Delegacia de Proteção à Criança e ao
Adolescente ou Disque 100.

DISQUE
DIREITOS
HUMANOS **100**